



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 3.839, DE 02 DE MAIO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE MAIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.626,25 (onze mil e seiscentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) para Suplementar dotações orçamentarias.

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS

339039.01.05 - 15.452.0008-2.006 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica.....R\$11.626,25

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 11.626,25

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, o superávit financeiro apurado no exercício de 2016, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, e em conformidade com saldo financeiro na conta corrente nº 6.47003-5.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 02 de maio de 2017; 99 de anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

ILSON JOSÉ GARCIA
Diretor Dpto de Orçamento, Finanças
e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria